



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

Levantamento dos riscos à integridade



U G I



Estrutura Administrativa do IFSULDEMINAS

Marcelo Bregagnoli
Reitor

Flávio Henrique Calheiros Casimiro
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Cléber Ávila Barbosa
Pró-reitor de Extensão

Giovane José da Silva
Pró-reitor de Ensino

Sindynara Ferreira
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Honório José de Moraes Neto
Pró-reitor de Administração

Luis Flávio Reis Fernandes
Diretor-geral do Campus Inconfidentes

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor-geral do Campus Machado

Renato Aparecido de Souza
Diretor-geral do Campus Muzambinho

João Paulo de Toledo Gomes
Diretor-geral do Campus Passos

Thiago Caproni Tavares
Diretor-geral do Campus Poços de Caldas

Mariana Felicetti Rezende
Diretora-geral do Campus Pouso Alegre

João Olympio de Araújo Neto
Diretor-geral pro-tempore do Campus Avançado de Carmo de Minas

Francisco Vitor de Paula
Diretor-geral pro-tempore do Campus Avançado de Três Corações



Resumo

Os riscos identificados e levantados nesse documento teve como base o Processo de Análise de Riscos realizado pela Coordenação-geral de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS - CGAI, que utilizou como fonte dos eventos e escopo da análise, a execução das Ações Orçamentárias e seus respectivos graus de materialidades; os objetivos e finalidades legais do IFSULDEMINAS; o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2014-2018 e outras. Na análise dos eventos foram estabelecidos critérios para os grupos Natureza do Risco e Fator de Risco, além dos critérios próprios para a avaliação.

Considerando que os riscos para integridade têm interseções com outros riscos do IFSULDEMINAS, foram considerados os riscos de diferentes naturezas e fatores, o objetivo foi contribuir para o desenvolvimento do Plano de Integridade. Desta forma, os eventos de risco identificados foram distribuídos pelas causas: Materialidade, Relevância, Imagem da Entidade, Desempenho/Gestão e Criticidade.

Considerando que os riscos de integridade são eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos públicos e das atividades da organização, causados pela falta de honestidade e desvios éticos¹ e que os controles devem promover ações que evitem, eliminem ou atenuem urgentemente as causas e/ou efeitos. Foi estabelecido ações preventivas que contribuirão para amenizar os efeitos das causas como exposto no quadro 22 - Medidas de tratamentos de riscos à Integridade.

Esse documento não é estático e sempre que apropriado será revisado e adaptado ao processo de gerenciamento de risco do IFSULDEMINAS e também na medida da evolução da maturidade do assunto no ambiente e na cultura institucional.

¹ Manual de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão, emitido pelo Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão - MP.



Siglas

CADEM - Colegiado Acadêmico
CAEX - Câmara de Extensão
CAGEPE - Câmara de Gestão de Pessoas
CAMEN - Câmara de Ensino
CAND - Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente
CAPEPI - Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
CAPI - Colegiado de Administração e Planejamento Institucional
CDP - Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas
CEP - Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
CEPE - Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEUA - Comitê de Ética no Uso de Animais
CGAI - Coordenação-geral de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS
CGRC - Comitê de Governança, Riscos e Controles
CGTI - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CGU - Controladoria-geral da União
CIS - Comissão Interna de Supervisão
COGERCI - Comissão de Gestão de Riscos e Controle Interno
COMSSEG - Comissão de Saúde, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais
CONSUP - Conselho Superior
COPESE - Comissão Permanente de Processo Seletivo
CPA - Comissão Própria de Avaliação
CPAJF - Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada
CPEaD - Comissão Permanente da Educação a Distância
CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente
CPPHI - Comissão de Preservação do Patrimônio Histórico
CSQV - Comissão de Saúde e Qualidade de Vida
CSI - Comitê de Segurança da Informação
EaD - Educação a Distância
ELLITT - Escritório Local de Inovação e de Transferência Tecnológica
FAP - Fundação de Apoio
FIC - Formação Inicial e Continuada
GT - Grupo de Trabalho
GTEaD - Grupo de Trabalho para Educação a Distância
IF - Instituto Federal
IFES - Instituição Federal de Ensino Superior
IFSULDEMINAS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IMD - Índice de Maturidade da Dimensão
IN - Instrução Normativa
ISSAI - *The International Standards of Supreme Audit Institutions*
MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MEC - Ministério da Educação
MP - Ministério do Planejamento
NAPI - Núcleo Avançado de Administração e Planejamento
NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais
NDE - Núcleo Docente Estruturante
NIPE - Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão
NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica
OCDE - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PAEE - Programa de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado
PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna
PIPO - Programa Institucional de Bolsa do IFSULDEMINAS



PROEN - Pró-Reitoria de Ensino
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
UASG - Unidade Administrativa de Serviços Gerais
UG - Unidade Gestora
UGI - Unidade Gestão da Integridade

Figuras e Quadros

Figura 1- Cadeia de Valores sugerida a partir da Missão Institucional e da finalidade legal	12
Figura 2 - Protótipo da Estrutura de Governança do IFSULDEMINAS	13
Figura 3 - Sistema de identificação do protótipo da estrutura de governança do IFSULDEMINAS	14
Figura 4- Desenho inicial do Mapa Estratégico do IFSULDEMINAS	15
Figura 5 - Projeto de Lei Orçamentária Anual do IFSULDEMINAS para 2019, Volume V do Projeto de Lei Orçamentária - Orçamento da União Exercício Financeiro 2019	28
Quadro 1 - Congruência entre a Governança Pública e Governança Corporativa ..	7
Quadro 2 - Contextualização do art. 5º do Decreto nº 9.203/2017	8
Quadro 3 - Políticas, Objetivos e Metas do PDI 2014-2018	16
Quadro 4 - Políticas, programas e plano na área do Ensino	22
Quadro 5 - Políticas na área da Extensão	23
Quadro 6 - Políticas e programa na área da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	23
Quadro 7 - Políticas e programa na área de Gestão de Pessoas	23
Quadro 8 - Política e plano na área do Desenvolvimento Institucional	24
Quadro 9 - Políticas e plano na área da Tecnologia da Informação	24
Quadro 10 - Política, programa e ferramenta na área da Governança Institucional	24
Quadro 11 - Política na área das Parcerias	24
Quadro 12 - Políticas e plano na área da Administração	24
Quadro 13 - Detalhes estratégicos do orçamentário para 2019, extraídos do SIOP	25
Quadro 14 - Síntese das manifestações recebidas pela Ouvidoria no 1º semestre de 2018	31
Quadro 15 - Síntese das demandas recebidas pela Procuradoria do IFSULDEMINAS, período 2017 e primeiro semestre de 2018.	32
Quadro 16 - Síntese das consultas extraordinárias	32
Quadro 17 - Natureza dos riscos considerados na avaliação	35
Quadro 18 - Fatores dos riscos considerados na avaliação	36
Quadro 19 - Relação dos riscos institucionais identificados com pontuação a partir do grau de 80%, considerado como frequente probabilidade de risco e altíssimo e/ou iminente e/ou crítico impacto.	37
Quadro 20 - Síntese dos Riscos identificados e os seus relacionamentos com as naturezas e com os fatores de riscos	42
Quadro 21 - Medidas de Tratamento para os eventos identificados	46
Quadro 22 - Medidas de tratamento de riscos à Integridade	47



Sumário

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IFSULDEMINAS	2
RESUMO.....	3
SIGLAS.....	4
FIGURAS E QUADROS	5
RISCOS À INTEGRIDADE NO IFSULDEMINAS.....	7
INTRODUÇÃO	7
1. ENTENDIMENTO DO IFSULDEMINAS	9
1.1. AMBIENTE EXTERNO, INFLUÊNCIAS NOS OBJETIVOS DO IFSULDEMINAS	9
1.2. AMBIENTE INTERNO – A INSTITUIÇÃO.....	10
1.2.1. DA GOVERNANÇA	11
1.2.2. DA ESTRATÉGIA	15
1.2.3. DAS POLÍTICAS, PROGRAMAS, PLANOS E FERRAMENTAS	22
1.2.4. DOS RELACIONAMENTOS HERDADOS DAS ANTIGAS ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS ..	25
1.2.5. DO ORÇAMENTO	25
1.2.6. DO CONSELHO SUPERIOR	29
1.2.7. DA GESTÃO.....	30
1.2.8. DOS DADOS ENVIADOS PELA OUVIDORIA	31
1.2.9. DOS DADOS ENVIADOS PELA PROCURADORIA	31
1.2.10.DAS CONSULTAS EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS PELA CGAI	32
32	
2. DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DO IFSULDEMINAS	32
3. LEVANTAMENTO DOS RISCOS À INTEGRIDADE	35
3.2. AVALIAÇÃO DOS RISCOS PERANTE OS CONTROLES EXISTENTES E A AVALIAÇÃO DOS CONTROLES	
EXISTENTES.....	46
4. COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	48
ANEXO I.....	49
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	51



Riscos à Integridade no IFSULDEMINAS

Introdução

Com o advento da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016 e Decreto nº 9.203/2017, tornou-se obrigatória para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – IFSULDEMINAS e para os demais entes da administração pública federal, institucionalizar ações e a inserção na sua cultura da concepção de Governança Pública, conseqüentemente a concepção de Gestão de Riscos, então para um melhor entendimento dessas concepções é relevante também destacar e considerar a perspectiva da Governança Corporativa.

Os princípios que regem esses dois tipos de governanças são fundamentais não somente para a conformidade com os regulatórios, mas também produzem resultados benéficos para gestão do IFSULDEMINAS no que tange à eficácia dos recursos e ao alcance dos objetivos e são congruentes em seus aspectos.

Quadro 1 - Congruência entre a Governança Pública e Governança Corporativa

Governança Pública	Governança Corporativa ²
Capacidade de resposta	Responsabilidade Corporativa e Equidade
Integridade	
Confiabilidade	
Melhoria regulatória	
Prestação de contas e responsabilidade	Prestação de contas (<i>accountability</i>)
Transparência	Transparência

Fonte: Elaboração própria

As diretrizes da Governança Pública são:

- Direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;
- Promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico;
- Monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;
- Articular instituições e coordenar processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;
- Fazer incorporar padrões elevados de condutas pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos,

² Código das melhores práticas de governança corporativa. 5ª edição. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.



em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades;

- Implementar controles internos fundamentais na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores;
- Avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e de concessão de incentivos fiscais e aferir, sempre que possível, seus custos e benefícios;
- Manter processo decisório orientado pelas evidências, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;
- Editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente;
- Definir formalmente as funções, as competências e as responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais; e
- Promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação.

Para **avaliar, direcionar e monitorar** a gestão da administração pública (funções da governança) satisfatoriamente, tendo em vistas as obrigações legais e regimentais da gestão, os termos liderança, estratégia e controle são conceituados e postos como mecanismos de governança.

Quadro 2 - Contextualização do art. 5º do Decreto nº 9.203/2017

Termo	Conceito	Práticas
Liderança	Compreende conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental exercida nos principais cargos das organizações, para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança;	Integridade; Competência; Responsabilidade; e Motivação.
Estratégia	Compreende a definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre organizações e partes interessadas, para que os serviços e produtos de responsabilidade da organização alcancem o resultado pretendido; e	****
Controle	Compreende processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades da organização, com preservação da legalidade e da economicidade do dispêndio de recursos públicos.	****

Fonte: Elaboração própria



Desta forma, a prática de Integridade está relacionada à Liderança na Governança Pública. E assim o processo de gestão de risco será direcionado neste contexto, identificando, analisando, avaliando e tratando os riscos que podem afetar a realização das práticas da Integridade do IFSULDEMINAS.

Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, "A Integridade Pública refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público."³

1. Entendimento do IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS é uma entidade da administração pública indireta federal que presta serviços educacionais gratuitos no Sul de Minas Gerais, a partir dos objetivos estabelecidos no art. 6º da Lei 11.892/2008, com a experiência de que estes fortaleçam arranjos produtivos, social e cultural regional.

É uma autarquia inserida na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação e sob a coordenação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC.

1.1. Ambiente externo, influências nos objetivos do IFSULDEMINAS

Diversas são as influências externas que podem impactar os objetivos do institucionais dentre elas podemos citar:

- Legislações vigentes que tenham relação direta ou indireta com alguma atividade (fim ou meio) que a instituição executa;
- Legislações vigentes relacionadas aos parceiros;
- Relação com os parceiros;
- Cenário político e econômico do País;
- Alterações nas autoridades das entidades e dos parceiros relacionados direta ou indiretamente com o Instituto.
- Alterações na gestão das entidades e dos parceiros relacionados direta ou indiretamente com o Instituto;
- Concorrência no mercado educacional;
- Demandas do negócio, por exemplo, por inovação;
- Imposições legais tempestivas;
- Políticas públicas relacionadas direta ou indiretamente ao Instituto;
- Fiscalização dos órgãos de controle e dos órgãos reguladores;

³ Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade. Ministério de Transparência/Controladoria-geral da União - CGU, 2018, p. 5



- Contingenciamento orçamentário;
- Contingenciamento financeiro;
- O Planejamento Plurianual do governo federal;
- Relação com os fornecedores;
- Demandas regionais;
- Deliberações emitidas pelo Tribunal de Contas - TCU diretas e indiretas;
- Recomendações emitidas pela CGU diretas e indiretas; e
- Atendimentos recebidos pela Ouvidoria do IFSULDEMINAS.

1.2. Ambiente Interno – A Instituição

O IFSULDEMINAS é composto pela Reitoria e 08 (oito) *campi*, cabendo à Reitoria, conforme definida na Lei 11.892/2008, a função de órgão executor que descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos *campi*, exceto os relacionados a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

A Unidade Administrativa de Serviço Geral do IFSULDEMINAS é 26412 e as Unidades Gestoras são distribuídas assim:

- ✓ Reitoria, 158137;
- ✓ Campus Inconfidentes: 158305;
- ✓ Campus Machado: 158304;
- ✓ Campus Muzambinho: 158303;
- ✓ Campus Passos: 154810;
- ✓ Campus Poços de Caldas: 154809;
- ✓ Campus Pouso Alegre: 154811; e
- ✓ Os *Campi* avançados Carmo de Minas e Três Corações não possuem UG.

De acordo com a lei de criação dos Institutos federais, Lei 11.892/2008, os objetivos gerais são:

- Ministrando educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos.
- Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e



com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

- Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- Ministrando em nível de educação superior:
 - o Cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
 - o Cursos de licenciaturas, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática e para a educação profissional;
 - o Cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
 - o Cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
 - o Cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

1.2.1. Da governança

O IFSULDEMINAS até o momento, ainda não instituiu um processo formal de gerenciamento de riscos, contudo existe uma Política de Gestão de Riscos institucionalizada, para agilizar o processo, os eventos de riscos foram considerados a partir da percepção dos gestores, demandas vindas do ambiente externo e perspectiva dos auditores internos.

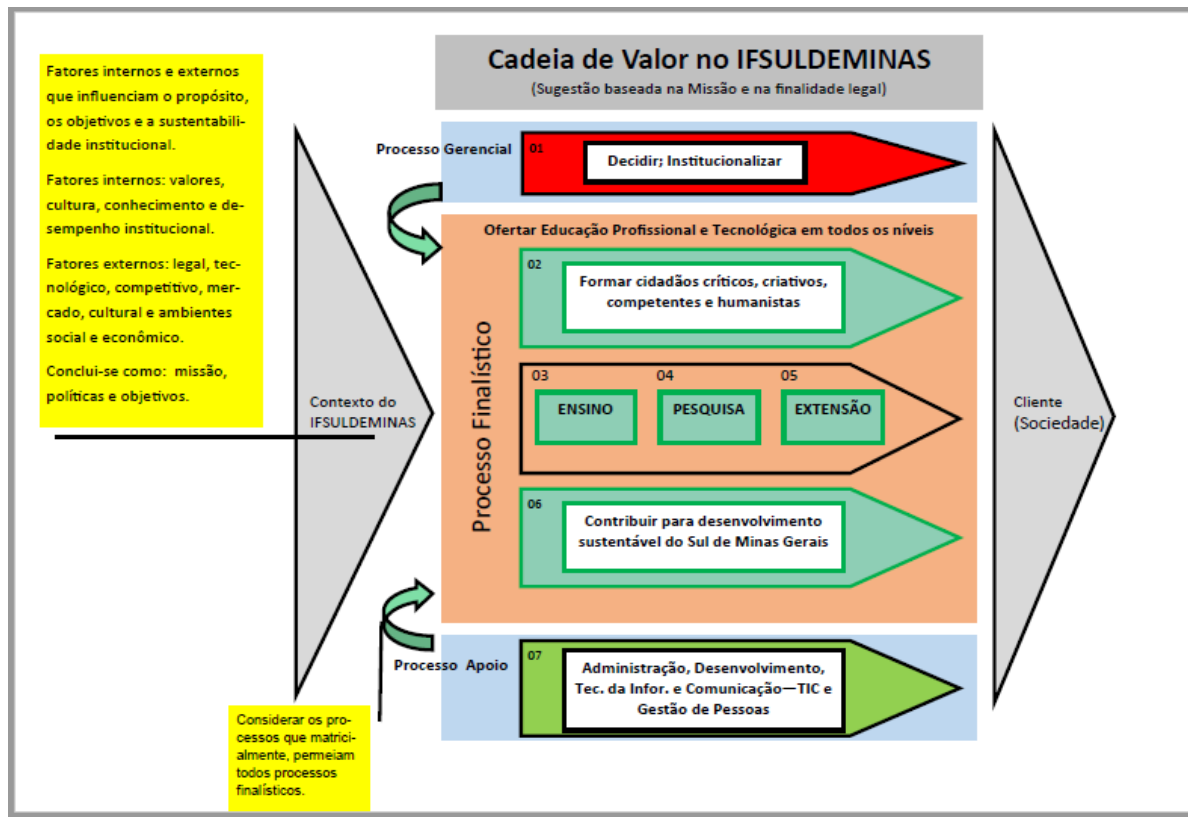
O IFSULDEMINAS tem como compromisso com a Sociedade a realização de sua missão:

Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais. (Resolução do CONSUP nº 35, de 18 de setembro de 2012).

A figura 1, desenvolvida pela Coordenação-geral de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS - CGAI, tenta expressar a cadeia de valores da instituição a partir dos objetivos gerais estabelecidos na Lei 11.892/2008 e do propósito institucional declarado na sua missão.



Figura 1- Cadeia de Valores sugerida a partir da Missão Institucional e da finalidade legal



Fonte: Elaborado pela CGAI

Diante da missão do IFSULDEMINAS e da sugestão de Cadeia de Valor e na perspectiva do contexto de governança, alguns aspectos da instituição serão evidenciados e sutilmente explorados. Inicialmente a exploração das características que se relacionam ao contexto de governança do IFSULDEMINAS será sutil e apropriada para a ocasião, tendo em vista a complexidade deste contexto perante a amplitude da estrutura da gestão do IFSULDEMINAS e a maturidade institucional sobre o assunto.

Como base, está sendo considerado o protótipo da estrutura de governança do IFSULDEMINAS, figura 2, elaborado pela CGAI a partir da estrutura mínima definida na lei de criação dos Institutos Federais, Lei nº 11.892/2008, complementada pelas características definidas no Estatuto⁴ do IFSULDEMINAS, no Regimento Geral⁵, Portarias e nos Regimentos Internos de cada órgão institucional.

⁴ O Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, foi instituído pela Resolução nº 1, de 31 de agosto de 2009, através de "ad referendum", que posteriormente foi homologado e transformou na Resolução nº 4, de 26 de janeiro de 2016, alterado pela Resolução nº 1, de 27 de fevereiro de 2012

⁵ O Regimento Geral do IFSULDEMINAS, instituído através da Resolução nº 18, de 26 janeiro de 2010, sofreu várias alterações, sendo a última em 2014 pela Resolução nº 57, de 12 de agosto de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
 Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Figura 2 - Protótipo da Estrutura de Governança do IFSULDEMINAS

2.6 Comissões: COPESE, OPPD, CS, COMSSRG, CDSV, CPAIF, CPLS e CPPH ; eventualmente comissão eleitoral da gestão

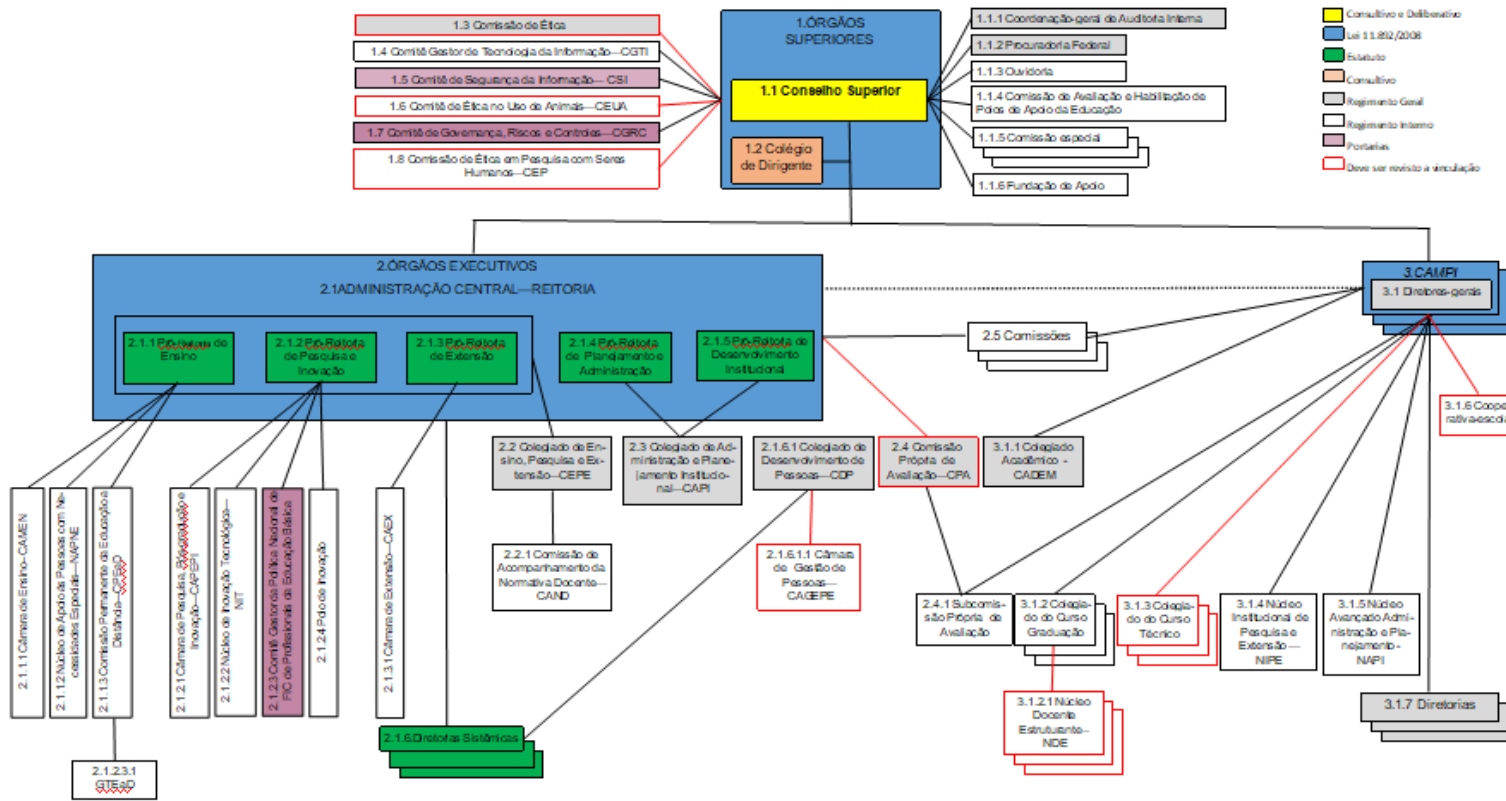
Protótipo da Estrutura de Governança do IFSULDEMINAS

1º nível—Deliberativo
 2º nível—Executivo
 3º nível—Técnico
 4º nível—Operacional (não atendido)
 (...) Autoridade Local

Referências:
 Lei 11.802/2008, 9º, 10 e 11. Resolução nº01/2009 (Estatuto)
 Regimento Geral (Resoluções nº 18/2010, alterada pelas Resoluções nº 22/2010, 26/2010, 3/2011, 2/2012, 22/2012, 35/2012, 40/2012 e 5/2014).

Resoluções:
 1.1.1 CGA: 84/2010, 17/2014 e 43/2015.
 1.1.2 Procuradoria: 18/2010 e 58/2014
 1.1.3 Ouvidoria: 14/2010
 1.1.4 Comissão de Avaliação (CONSUP): 5/2016, 50/2018
 1.1.5 Comissão Especial: 43/2016 e 10/2017
 1.1.6 Fundação de apoio: 60/2010 e 14/2012
 1.2 Colégio Unigen: 47/2014
 1.3 Comissão de Ética: 16/2012, 58/2016
 1.4 CGTI: 31/2012, 77/2016
 1.5 CS: Portaria 1219-05/2016, 1368-07/2016 (resolução IN/CGI nº 01/2006)
 1.6 CRUA: 30/2013, 61/2014
 1.7 CGIC: Portaria 638/2017 (resolução Normativa Conjunta COL/MP nº01/2016)
 1.8 CEP: Comissão de Ética de Pesquisa com Seres Humanos
 2.1 Resoluções: 52/2010, 57/2010, 95/2010, 96/2010, 34/2011, 52/2011, 25/2012, 28/2012, 21/2012, 50/2012, 3/2013, 19/2013, 02/2014, 10/2014, 15/2014, 16/2014, 58/2014, 4/2015 e 14/2015.

- Consultivo e Deliberativo
- Lei 11.802/2008
- Estatuto
- Consultivo
- Regimento Geral
- Regimento Interno
- Portarias
- Deve ser revisita e simulação



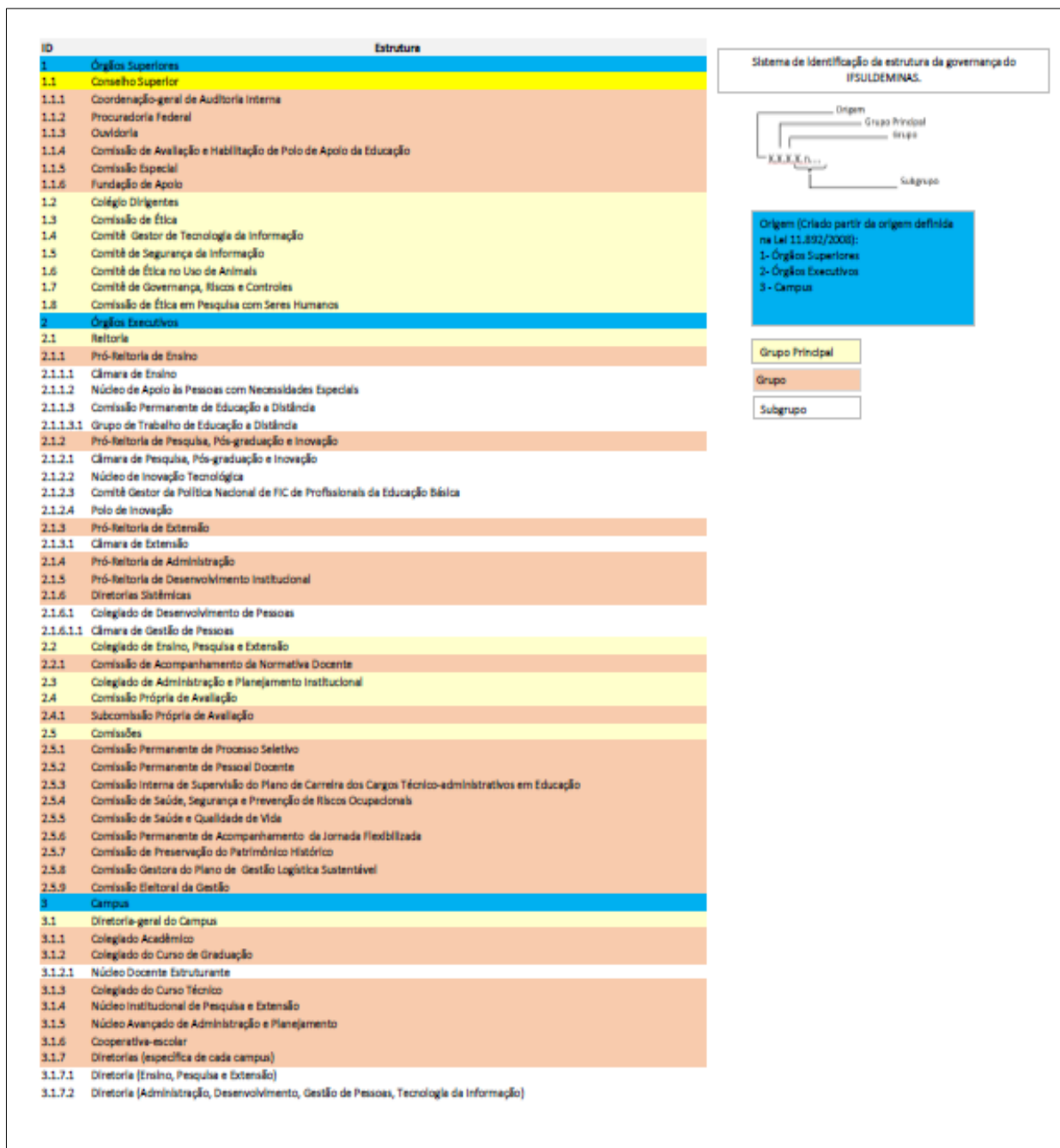
Fonte: Elaborado pela CGAI





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Figura 3 - Sistema de identificação do protótipo da estrutura de governança do IFSULDEMINAS



Fonte: Elaborado pela CGAI



1.2.2. Da estratégia

O PDI 2019-2023 está sendo elaborado neste ano (2018), por uma comissão central e comissões temáticas. Inicialmente o Mapa Estratégico ficou definido conforme disponibilizado e demonstrado na figura 4. Será institucionalizado e serão divulgadas as especificidades de cada perspectiva do Mapa Estratégico até o final de 2018.

Figura 4- Desenho inicial do Mapa Estratégico do IFSULDEMINAS



Fonte: Disponibilizado na página eletrônica do PDI do IFSULDEMINAS <
<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/missao-visao-e-principios> > em 16/10/2018

No intuito de perceber quais ações foram executadas, que de certa forma, influenciaram os riscos identificados nesse levantamento, o quadro 3 expõe as políticas, os objetivos e metas do PDI 2014/2018 do IFSULDEMINAS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Quadro 3 - Políticas, Objetivos e Metas do PDI 2014-2018

Políticas ⁶	Objetivos	Metas	
P1	Oferta,	abertura e reestruturação de cursos	
	P101	Oferecer programas de educação profissional, técnica e tecnológica;	
	P102	Oferecer serviços educacionais integrados de ensino, pesquisa e extensão; e	
	P103	Equilibrar a oferta de cursos regulares e formações alternativas com demandas e potencialidades do arranjo produtivo, social e cultural regional.	
		P1M1	Definir critérios de pluricurricularidade para balizar a expansão temática dos cursos de forma condizente com os doze eixos tecnológicos (recursos naturais; informação e comunicação; ambiente e saúde; produção alimentícia; infraestrutura; gestão e negócios; desenvolvimento educacional e social; produção cultural e design; produção industrial; turismo, hospitalidade e lazer; controle e processos industriais; e segurança);
		P1M2	Implantar sistema informatizado de protocolo e gerência processual, de acesso público tão aberto quanto o perfil do usuário, para os processos de abertura e reestruturação de cursos;
		P1M3	Definir os procedimentos de consulta pública para abertura de cursos e incluir análise de integração com o arranjo local entre os critérios que os colegiados devem utilizar para aprovar ou rejeitar os projetos curriculares;
		P1M4	Definir formato de parecer escrito que os colegiados deverão exarar a respeito dos projetos pedagógicos de curso, especificando critérios mínimos, tais quais análise o alinhamento dos cursos com o arranjo produtivo, social e cultural regional; análise da integração entre ensino, pesquisa e extensão; incorporação de pareceres externos ao IFSULDEMINAS ou, pelo menos, externos aos membros do próprio colegiado;
		P1M5	Incluir nos projetos pedagógicos dos cursos: a) dados dos arranjos produtivos locais (APLs) traçados pelo Ministério do Desenvolvimento Industrial e Comércio Exterior; b) dados do arranjo produtivo, social e cultural regional; c) caracterização da economia e da sociedade dos municípios através de dados do IBGE e das prefeituras municipais; e d) análise da sobreposição geográfica do IFSULDEMINAS com outras políticas públicas de desenvolvimento regional (APL, Territórios da Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Agrário, etc.);
		P1M6	Criar cursos de mestrado profissional;
		P1M7	Definir critérios para equilibrar a oferta e a expansão de cursos com as exigências legais de

⁶ A classificação das políticas neste quadro é puramente estrutural, não mantendo nenhuma relação com classificação de prioridades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Políticas ⁶	Objetivos	Metas	
			verticalização, de formação profissional e tecnológica e de formação de professores;
		P1M8	Definir critérios e iniciar programa de certificação de competências adquiridas em ambiente extraescolares;
		P1M9	Institucionalizar a educação a distância, tanto para os cursos técnicos quanto para os cursos superiores;
		P1M10	Instituir um Programa de Aperfeiçoamento e Capacitação Continuada em Educação à Distância;
		P1M11	Implantar até 20% de atividades não presenciais na carga horária dos cursos técnicos e de graduação, conforme previsto na Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012 e Portaria Ministério da Educação nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. (Desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores, art. 26 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012.);
		P1M12	Criar TV educativa;
		P1M13	Criar programa de formação em artes e cultura; e
		P1M14	Aperfeiçoar a avaliação dos cursos de pós-graduação lato sensu por meio de indicadores próprios e de sistematização.
P2	Inserção profissional dos estudantes		
	P201	Relacionar os métodos e os conteúdos dos cursos com o mundo do trabalho; e	
	P202	Propiciar aos discentes uma formação alinhada com o mundo do trabalho.	
		P2M1	Criar programa de acompanhamento sistemático da inserção profissional de egressos através de indicadores tais quais: a) ocupação dos egressos; b) localização do egresso após a formatura; c) correlação entre a área em que trabalha e área em que estudou; d) dados demográficos e socioeconômicos dos estudantes (gênero, raça, renda e etc.); e) divulgação destes dados; e f) aproveitamento destes dados na elaboração ou na reestruturação de currículos;
		P2M2	Criar programa de estágios de vivência;
		P2M3	Criar canais de recrutamento de estagiários e egressos por organização sul mineiras; e
		P2M4	Criar empresas juniores.
P3	Atendimento aos discentes		
	P301	Garantir equidade de acesso aos serviços educacionais; e	
	P302	Oferecer condições de permanência e êxito escolar aos discentes.	
		P3M1	Instituir programa de ações inclusivas, atualmente sob avaliação do Conselho Superior;
		P3M2	Instituir política de assistência estudantil, atualmente sob avaliação do Conselho Superior;
		P3M3	Acompanhar o desempenho acadêmico dos beneficiados pelos procedimentos de atendimento aos discentes, inclusive através de visitas familiares;
		P3M4	Firmar parcerias com redes municipais ou regionais de assistência social;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Políticas ⁶	Objetivos	Metas	
		P3M5	Ampliar a equipe dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais, incluindo profissionais interdisciplinares como pedagogos e intérpretes de LIBRAS;
		P3M6	Agilizar o acesso dos discentes ao auxílio estudantil e outros procedimentos de atendimento aos discentes;
		P3M7	Instalar, em cada campus, pelo menos uma sala de informática que não se confunda com laboratório de curso de informática e que fique aberta exclusivamente para o público em geral por 15 horas diárias;
		P3M8	Adquirir equipamentos de tecnologia assistiva (impressa Braile, lupas manuais, leitor de tela de computador, lupa eletrônica, impressora 3D, teclados e mouses acessíveis, cadeiras de rodas, mobiliário escolar acessível e etc);
		P3M9	Criar serviço de atendimento psicopedagógico;
		P3M10	Capacitar os servidores (inclusive os terceirizados) a atender pessoas com necessidades especiais;
		P3M11	Construir uma sala de recursos, multifuncionais em cada campus para atendimento educacional especializado, em atenção ao Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009;
		P3M12	Atingir índice de eficiência acadêmica de 90%, como previsto pelo Acordo de Metas e Compromissos firmado entre o Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação;
		P3M13	Consolidar dados de projeto de prevenção da evasão escolar e propor plano de ações para reduzir a evasão escolar; e
		P3M14	Construir o Centro de Equiterapia do campus Machado.
P4	Alinhamento com o arranjo produtivo, social e cultural regional		
	P4O1	Alinhar pesquisa e inovação com as demandas do arranjo produtivo, social e cultural regional visando ao desenvolvimento sustentável.	
		P4M1	Diagnosticar demandas comunitárias por transferência ou desenvolvimento de ciência e tecnologia;
		P4M2	Diagnosticar demandas comunitárias por ciência e tecnologia;
		P4M3	Diagnosticar demandas comunitárias por cursos técnicos e graduações (consultar a política oferta, abertura e reestruturação de cursos);
		P4M4	Definir indicadores de alinhamento do IFSULDEMINAS com o arranjo produtivo, social e cultural regional;
		P4M5	Fortalecer pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação nos currículos de cursos técnicos e graduações (ver mais na política oferta, abertura e reestruturação de cursos);
		P4M6	Definir critérios institucionais para distribuir fomento interno e, quando cabível, externo, para que os editais de fomento privilegiem projetos que integram ensino, pesquisa e extensão e projetos que explicitam como beneficiarão o arranjo produtivo, social e cultural regional; e
		P4M7	Definir metas de aumento de demanda e oferta de bolsas de iniciação científica, pesquisa e extensão.
P5	Acesso ao conhecimento		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Políticas ⁶	Objetivos	Metas	
	P501	Proporcionar acesso a acervo de qualidade;	
	P502	Apoiar a livre formação intelectual; e	
	P503	Subsidiar a formação programada por atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
		P5M1	Implantar uma política de formação e desenvolvimento do acervo (uma proposta está sob análise do Conselho Superior);
		P5M2	Ampliar os acervos de todas as bibliotecas dos campus em ritmo superior ao rotineiro para que atendam à demanda crescente e superem o mínimo previsto pelas diretrizes de avaliação do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) (confira a Tabela 16 e 17 do PDI 2014/2018);
		P5M3	Constituir acervo digital;
		P5M4	Contratar funcionários especializados para trabalhar nas bibliotecas (confira a Tabela 17 do PDI 2014/2018);
		P5M5	Construir novas salas e aperfeiçoar as salas de acervo e estudo das bibliotecas (confira a Tabela 17 do PDI 2014/2018); e
		P5M6	Incentivar a formação de grupos de capacitação interna, estudo, arte e cultura.
P6	Governança		
	P601	Garantir eficácia, eficiência e efetividade; e	
	P602	Garantir transparência.	
		P6M1	Definir critérios para a elaboração de indicadores institucionais e setoriais, principalmente para setores de pesquisa e extensão (sugerem-se especialmente indicadores do grau de participação de docentes, discentes e técnicos administrativos em projetos e pesquisa e extensão); secundariamente para setores de ensino; e eventualmente para setores administrativos (como indicadores de saúde e segurança);
		P6M2	Definir critérios para o desenvolvimento de sistemas eletrônicos de gerência de informação, principalmente para setores de pesquisa e extensão, secundariamente para setores de ensino, e eventualmente para setores administrativos;
		P6M3	Instrumentalizar relatórios anuais de gestão, projeto político-pedagógico e plano de desenvolvimento institucional como documentos de apoio decisório no cotidiano administrativo;
		P6M4	Reestruturar os organogramas dos campi Inconfidentes, Machado e Muzambinho e revisar o das demais unidades;
		P6M5	Revisar os procedimentos da Comissão Própria de Avaliação com o intuito de divulgar mais seus relatórios, obter informações mais pertinentes com a avaliação institucional, acompanhar a efetivação do que for recomendado e montar infraestrutura própria (salas, orçamento e funcionários, por exemplo);
		P6M6	Solicitar ao Ministério da Educação que libere vagas para uma equipe multidisciplinar de Auditoria Interna; e
		P6M7	Implementar um monitoramento de resultados decorrentes de auditoria interna, o qual incluirá pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Políticas ⁶	Objetivos	Metas	
			menos um índice de relação entre a quantidade de recomendações feitas pelo Órgão de Controle Interno e quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência e uma sistemática de comunicação dos riscos que a alta gerência corre ao desrespeitar as recomendações.
P7	Comunicação		
	P701	Impactar a percepção do público interno e externo acerca do IFSULDEMINAS; e	
	P702	Planejar e executar produtos de comunicação interna e externa.	
		P7M1	Organizar e equipar a Assessoria de Comunicação com profissionais de jornalismo, marketing, publicidade, programação visual e audiovisual;
		P7M2	Regulamentar as atividades de comunicação; e
		P7M3	Elaborar manual de boas práticas em comunicação.
P8	Gestão de pessoas		
	P801	Equilibrar a qualidade e a quantidade da força de trabalho com as ações do IFSULDEMINAS;	
	P802	Promover a saúde e o respeito no ambiente de trabalho; e	
	P803	Movimentar as rotinas de recursos humanos.	
		P8M1	Definir critérios gerais para a capacitação dos corpos docentes e técnico-administrativo;
		P8M2	Criar um programa de qualidade de vida no trabalho;
		P8M3	Criar um programa de treinamento interno para funcionários recém-contratados;
		P8M4	Criar indicadores de gestão de pessoas;
		P8M5	Estudar uma relação ideal de número de alunos por professor, considerando que o IFSULDEMINAS tem uma relação elevada de professores por aluno quando são considerados os alunos de cursos regulares (técnicos, graduação e pós-graduação) e de cursos livres (como os FIC e os PRONATEC) em relação ao total de docentes efetivos (Figura 6 do PDI 2014/2018);
		P8M6	Criar programa de formação para docência em educação profissional com base em diagnóstico de deficiências de formação pedagógica do corpo docente, conforme potencial necessidade apontada pelos parágrafos 256 à 261 do Acórdão 560/2013 (correto 506/2013) do Tribunal de Contas da União;
		P8M7	Desenvolver estudos de indicadores sobre quantidade e ações de servidores técnico-administrativos através, por exemplo, de indicadores por projeto ou tarefa, em atenção à provável escassez de mão de obra diagnosticada genericamente pelo parágrafo 274 do Acórdão 560/2013 do Tribunal de Contas da União e especificamente pelo Relatório de Gestão IFSULDEMINAS 2012. Apenas como exemplo, torne-se o gráfico que, na época, a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração forneceu para que fosse diagnosticado o estrangulamento da mão de obra no setor (Figura 7 do PDI 2014/2018)). A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração executou 310 processos de 2012, uma média de dois processos por dia (se considerados os 250 dias efetivos de trabalho em um ano). Como o setor de licitações dispunha de 12 funcionários, o total de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Políticas ⁶	Objetivos	Metas	
			processos implicou em distribuir 25,80 processos licitatórios por funcionários, um número excessivo principalmente se considerados que muitos processos se destinavam a adquirir obras públicas. Os demais setores, sobretudo os pedagógicos, poderiam aplicar raciocínio semelhante para formular indicadores que também permitam avaliar a relação entre montante de trabalho e recursos humanos disponíveis;
		P8M8	Liberar docentes e técnicos administrativos para qualificação em pós-graduação <i>stricto sensu</i> ;
		P8M9	Estabelecer metas anuais e plano de capacitação e qualificação do quadro técnico-administrativo;
		P8M10	Desenvolver um estudo que proponha um modelo de participação dos técnicos-administrativos na pesquisa e extensão; e
		P8M11	Implementar a política de saúde e segurança no trabalho (Resolução Conselho Superior nº 73, de 25 de novembro de 2013).
P9	Infraestrutura		
	P901	Disponibilizar infraestrutura adequada para atividades pedagógicas e administrativas; e	
	P902	Manter e aperfeiçoar as instalações físicas.	
	P9M1	Ampliar em 66% o quantitativo de instalações físicas totais do IFSULDEMINAS (Tabela 22 do PDI 2014/2018);	
	P9M2	Ampliar em 62% o quantitativo de instalações físicas pedagógicas (apenas salas de aulas mais laboratórios) (Tabela 23 do PDI 2014/2018);	
	P9M3	Aperfeiçoar a operação do software Sistema de Monitoramento de Obras do Governo Federal (SIMEC-Obras) de modo que o sistema espelhe as instalações físicas prontas e em construção;	
	P9M4	Criar indicadores de adequação entre as instalações físicas e as demandas da comunidade escolar;	
	P9M5	Incluir os parâmetros de acessibilidade de Norma Técnica Brasileira nº 9050, de 31 de março de 2004, quando especificar a aquisição de edificações e mobiliários; e	
	P9M6	Concluir a construção do prédio de Reitoria.	
P10	Orçamento e finanças		
	P1001	Executar o orçamento para aquisição de produtos e serviços em conformidade com as necessidades do IFSULDEMINAS;	
	P1002	Gerir a viabilidade financeira do IFSULDEMINAS; e	
	P1003	Adequar procedimentos às revisões legais.	
	P10M1	Unificar os procedimentos de execução orçamentária e financeira através de sistema eletrônico comum a todas as unidades do IFSULDEMINAS;	
	P10M2	Implementar o Plano de Logística Sustentável e acompanhar o desempenho das medidas ali previstas; e	
	P10M3	Criar sistema de coleta de dados de captação de recursos externos.	
P11	Parcerias		
	P1101	Não possui objetivos.	
	P11M1	Definir critérios gerais para as parcerias;	
	P11M2	Elaborar um manual de boas práticas em parcerias com o setor produtivo;	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Políticas ⁶	Objetivos	Metas	
		P11M3	Definir indicadores para distinguir entre parcerias promissoras e aquelas que precisam ser repensadas; e
		P11M4	Diagnosticar as parcerias atuais e suas finalidades.

Fonte: Elaboração própria

1.2.3. Das políticas, programas, planos e ferramentas

Estão em vigência e institucionalizados no IFSULDEMINAS as seguintes políticas, programas e planos:

Quadro 4 - Políticas, programas e plano na área do Ensino

Políticas	Programas	Planos
		Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes (Resolução nº 26/2016);
		Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas (Resolução nº 31/2014);
		Política sobre a Elaboração do Calendário Acadêmico (Resolução nº 47/2012);
		Política sobre Abertura de Novos Cursos nos Campi (Resolução nº 57/2011, Resolução nº 9/2014, Resolução nº 38/2015, Resolução nº 70/2017);
		Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos de Graduação (Resolução nº 37/2012, Resolução nº 71/2013, Resolução nº 14/2017, Resolução nº 69/2017);
		Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Integrados Técnicos (Resolução nº 28/2013);
		Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimentos de Cursos Subsequentes Técnicos (Resolução nº 31/2013, Resolução nº 73/2015);
		Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Técnicos na Modalidade a Distância (Resolução nº 19/2015, Resolução nº 65/2016, Resolução nº 55/2018);
		Política sobre as ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC (Resolução nº 33/2012);
		Política sobre Elaboração de Calendário Acadêmico (Resolução nº 47/2012);
		Política sobre Monitoria de Ensino (Resolução nº 12/2013);
		Política de Revalidação de Diplomas e Certificados Expedidos por Instituições de Ensino Estrangeiras (Resolução nº 22/2014);
		Política sobre a Formação e Manutenção de Grupos de Estudos (Resolução nº 14/2016);
		Política de Institucionalização de Carga Horária Semipresencial em Cursos Presenciais (Resolução nº 64/2016, Resolução nº 120/2016);
		Política de Revisão da Oferta do Ensino Superior (Resolução nº 69/2017);
		Política de Assistência Estudantil (Resolução nº 101/2013);
		Programa Auxílio Estudantil (Resolução nº 34/2014, Resolução nº 96/2014);
		Política de Educação Inclusiva (Resolução nº 102/2013);
		Programa de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado - PAEE (Resolução nº 11/2018, Resolução nº 25/2018);
		Política de Estágio para os cursos técnicos e superiores (Resolução nº 59/2010);
		Política de Dignidade Acadêmica (Resolução nº 16/2011);
		Política de Transferência Interna (Resolução nº 28/2011); e
		Política Disciplinar dos Discentes (Resolução nº 20/2012 e Resolução nº 118/2016).

Fonte: Elaboração própria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Quadro 5 - Políticas na área da Extensão

Políticas
Política de Institucionalização dos Cursos FIC (Resolução nº 71/2010);
Política sobre a Seleção de Instrutores para Cursos FIC (Resolução nº 35/2011); e
Política de Mobilidade Acadêmica de Alunos de Graduação (Resolução nº 46/2012, Resolução nº 15/2013, Resolução nº 81/2014);

Fonte: Elaboração própria

Quadro 6 - Políticas e programa na área da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Políticas	Programas
Política sobre Reconhecimento e o Funcionamento de Empresas Juniores (Resolução nº 48/2012);	
Política sobre Voluntariado de Iniciação Científica e Tecnológica (Resolução nº 69/2015);	
Política Institucional de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Resolução nº 73/2017); e	
	Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (Resolução nº 5/2011);

Fonte: Elaboração própria

Quadro 7 - Políticas e programa na área de Gestão de Pessoas

Políticas	Programas
Política de Segurança, Saúde e Prevenção de Riscos Ocupacionais (Resolução nº 73/2013);	
Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (Resolução nº 47/2016);	
Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente (Resolução nº 25/2011, Resolução nº 12/2012, Resolução nº 01/2013, Resolução nº 98/2013, Resolução nº 108/2014, Resolução nº 74/2015, Resolução nº 119/2016);	
Política sobre Concessão de Diárias, Passagens e de Colaboração Eventual (Resolução nº 51/2011, Resolução nº 20/2013);	
Política Institucional de Qualificação Profissional (Resolução nº 5/2012, Resolução nº 73/2016, Resolução nº 57/2018);	
Política sobre o Afastamento de Docente para Curso Stricto Sensu e Pós-doutorado (Resolução nº 56/2010, Resolução nº 76/2010, Resolução nº 55/2011, Resolução nº 14/2013, Resolução nº 68/2016, Resolução nº 9/2017);	
Política sobre Participação de Servidores Técnicos Administrativos em Diferentes Modalidades de Aperfeiçoamento e Qualificação (Resolução nº 21/2013, Resolução nº 5/2014);	
	Programa de Concessão de Carga Horária Semanal de Trabalho e Afastamento de Técnico-Administrativos (Resolução nº 56/2018);
Política sobre a Participação de Docente em Regime de Dedicção Exclusiva, em Atividades Esporádicas Remuneradas (Resolução nº 54/2014, Resolução nº 70/2015);	
Política sobre Prestação de Serviço Voluntário (Resolução nº 17/2015); e	
Política da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos (Resolução nº 42/2015);	

Fonte: Elaboração própria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Quadro 8 - Política e plano na área do Desenvolvimento Institucional

Políticas	Planos
	Plano Diretor de Obras e Infraestrutura (Resolução n° 45/2017); e
Política para Processo Seletivo de Discentes nos Cursos Técnicos (Resolução n° 32/2014, Resolução n° 15/2015);	

Fonte: Elaboração própria

Quadro 9 - Políticas e plano na área da Tecnologia da Informação

Políticas	Planos
Política de Governança de TI (Resolução n° 76/2015);	
Política de Segurança da Informação (Resolução n° 50/2016 e Resolução n° 69/2016); e	
	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações 2018-2022 (Resolução n° 92/2017);

Fonte: Elaboração própria

Quadro 10 - Política, programa e ferramenta na área da Governança Institucional

Políticas	Programas	Planos	Sistema (ferramenta)
Política de Gestão de Riscos do IFSULDEMINAS, publicada no Boletim de Serviço em maio de 2017;			
	Programa de Estatística, Indicadores e Informações Acadêmicas (Resolução n° 41/2018, Resolução n° 46/2018); e		
			Sistema de Gerenciamento dos Projetos de Pesquisa e Extensão (Resolução n° 70/2013).

Fonte: Elaboração própria

Quadro 11 - Política na área das Parcerias

Políticas	Programas	Planos
Política sobre a Relação do IFSULDEMINAS e as Fundações de Apoio (Resolução n° 08/2015);		

Fonte: Elaboração própria

Quadro 12 - Políticas e plano na área da Administração

Políticas	Programas	Planos
		Plano de Gestão de Logística Sustentável (Resolução n° 100/2013);
Política sobre a Condução e Conservação dos Veículos Oficiais (Resolução n° 50/2011); e		
Política de Compras e Contratações (Resolução n° 43/2012).		

Fonte: Elaboração própria

Além do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2023, existe a Política de Comunicação e Plano de Integridade que estão em fase de elaboração e se relacionam as seguintes Portarias:

- Portaria n° 378, de 21 de março de 2018: designação de comissão para realizar os trabalhos de estudo e elaboração da Política de Comunicação, a portaria tem validade de doze meses;
- Portaria n° 661, de 11 maio de 2018, criação da Unidade de Gestão da Integridade - UGI e do Comitê de Apoio da UGI, responsável pela elaboração do Plano de Integridade do IFSULDEMINAS, exigência vinda da Portaria MP/CGU n° 1089, de 25 de abril de 2018.



1.2.4. Dos relacionamentos herdados das antigas Escolas Agrotécnicas Federais

- ✓ Cooperativa-Escola dos Alunos de natureza jurídica de direito privado, no âmbito de componente pedagógico do currículo, conforme Decreto nº 2.548/1998 e Portaria do MEC nº 4.033, de 24 de novembro de 2005; e
- ✓ Fundações de direito privado, com o objetivo de apoio às atividades de extensão e pesquisa, nos limites da Lei 8.666/1993, conforme Decreto nº 2.548/1998.

1.2.5. Do orçamento

De acordo com a Lei nº 13.249/2016 a qual estabeleceu o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019, onde define que PPA 2016-2019 "é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas."

A proposta do orçamento para o exercício de 2019, respeitando as diretrizes estabelecidas no PPA 2016-2019, está exposta no Projeto da Lei Orçamentária Anual para a UASG 26412, figura 4.

Detalhes fundamentais para gestão do orçamento extraído do SIOP, estão no quadro 2.

Quadro 13 - Detalhes estratégicos do orçamentário para 2019, extraídos do SIOP

	Programa		Finalidades
		Ação	
PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO ESTADO	0089	0181	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
	0901	0005	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
	0910	00PW	Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.
	2109	2004	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
	20TP	Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Programa		Finalidades
	Ação	
	212B	Concessão dos seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto; Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e Indenização de Representação no Exterior - IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.
	216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.
	4572	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

	Programa		Finalidades
		Ação	
			trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
		09HB	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
PROGRAMA TEMÁTICO	2080	1009	Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.
		20RL	Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
		2994	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

Fonte: Elaboração própria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Figura 5 - Projeto de Lei Orçamentária Anual do IFSULDEMINAS para 2019, Volume V do Projeto de Lei Orçamentária - Orçamento da União Exercício Financeiro 2019

Órgão: 26000 - Ministério da Educação		Recursos de Todas as Fontes								R\$ 1,00
Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais										
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor	
0088	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								31.902.000	
	Operações Especiais								31.902.000	
0088 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272						31.902.000	
0088 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4583)								31.902.000	
				S	1 - PES	1	90	0	19.568.747	
				S	1 - PES	1	90	0	12.333.253	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								268.606	
	Operações Especiais								268.606	
0901 0006	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	848						268.606	
0901 0006 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4584)								268.606	
				F	1 - PES	1	90	8	256.505	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								68.884	
	Operações Especiais								68.884	
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	848						68.884	
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4585)								68.884	
				F	3 - ODC	2	50	0	58.864	
2080	Educação de qualidade para todos								67.210.322	
	Atividades								67.210.322	
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	383						44.236.669	
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4586) Produto: Estudante matriculado (unidade): 42.600								44.236.669	
				F	3 - ODC	2	90	8	38.299.602	
				F	3 - ODC	2	90	8	2.358.843	
				F	3 - ODC	2	91	8	145.505	
				F	4 - INV	2	90	8	2.000.923	
				F	4 - INV	2	90	8	1.407.741	
				F	4 - INV	2	90	8	24.054	
2080 2984	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	383						12.973.663	
2080 2984 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4587) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.607								12.973.663	
				F	3 - ODC	2	90	0	11.923.653	
				F	4 - INV	2	90	0	1.050.000	
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								188.628.483	
	Atividades								169.642.483	
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						2.945.620	
2108 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4588)								2.945.620	
				S	3 - ODC	1	90	8	2.945.620	
2108 20TP	Ativos Civis da União	12	383						148.049.668	
2108 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4589)								148.049.668	
				F	1 - PES	1	90	8	148.049.668	
2108 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331						7.908.206	
2108 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4590)								7.908.206	
				F	3 - ODC	1	90	8	7.908.206	
2108 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12	122						380.689	
2108 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4591) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 19								380.689	
				F	3 - ODC	2	90	8	380.689	
2108 4672	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						358.500	
2108 4672 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4592) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300								358.500	
				F	3 - ODC	2	90	8	358.500	
2108 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								28.886.000	
2108 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4593)	12	848						28.886.000	
				F	1 - PES	0	91	8	28.886.000	
Total									277.968.164	

Fonte: Elaboração própria



1.2.6. Do Conselho Superior

De acordo com art. 2º da Resolução nº 60B/2018 sua **composição é a seguinte:**

- Reitor, como presidente;
- Representação dos servidores docentes, pertencentes ao quadro de pessoal permanente e ativo do IFSULDEMINAS, eleitos por seus pares, na forma regimental, em quantidade igual a 07 (sete), sendo 6 (seis) representantes correspondentes ao número de campi, 1 (um) representante em comum dos *campi* Avançado Carmo de Minas e Três Corações;
- Representação do corpo discente em quantidade igual a 07 (sete), sendo 6 (seis) representantes correspondentes ao número de campi, 1 (um) representante em comum dos campi Avançados Carmo de Minas e Três Corações, eleitos por seus pares, na forma regimental.
- Representação dos servidores técnico-administrativos em quantidade igual a 08 (oito), sendo 06 (seis) correspondente ao número de *campi*, 1 (um) representante comum dos *campi* Avançados Carmo de Minas e Três Corações e 1 (um) representando o corpo técnico-administrativo da Reitoria, eleitos por seus pares, na forma regimental;
- 07 (sete) representantes dos egressos, sem vínculo funcional com a instituição, escolhidos por meio de edital aprovado pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS, sendo 1 (um) representante comum dos *Campi* Avançados: Carmo de Minas e Três Corações e 06 (seis) representantes dos Campi;
- 12 (doze) representantes da sociedade civil, sendo 04 (quatro) indicados por entidades patronais (agricultura, indústria, comércio e serviços), 04 (quatro) indicados por entidades dos trabalhadores (agricultura, indústria, comércio e serviços) e 04 (quatro) representantes do setor público e/ou empresas estatais (municipal, estadual e federal), designados pelo Reitor;
- 01 (um) representante do Ministério da Educação, designado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- Representação dos Diretores Gerais dos *campi* em quantidade igual ao número de *campi* e *Campi* Avançados.

São competências do CONSUP, art. 7º da Resolução nº 60B/2018:

- Zelar pela observância dos objetivos e finalidades do IFSULDEMINAS;
- Aprovar as diretrizes para atuação institucional e zelar pela execução de sua política educacional;
- Aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

- Aprovar o Planejamento Anual, o Plano de Desenvolvimento Institucional e apreciar a proposta orçamentária anual;
- Deliberar sobre valores de contribuições e emolumentos a serem cobrados pelo IFSULDEMINAS, em função de serviços prestados, observada a legislação pertinente;
- Autorizar a alienação de bens imóveis e legados na forma da Lei;
- Apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros;
- Aprovar a concessão de graus, títulos e outras dignidades;
- Aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- Deflagrar, aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do IFSULDEMINAS e dos Diretores Gerais dos campi, em consonância com o estabelecido nos art. 12 e 13 da Lei 11.892/2008 e o Decreto 6.986/2009 e demais legislações vigentes;
- Deliberar sobre criação, alteração e extinção dos cursos, observada a legislação vigente, bem como o registro de diplomas;
- Aprovar a estrutura administrativa e o Regimento Geral do IFSULDEMINAS, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- Aprovar o seu próprio Regimento Interno;
- Constituir outros órgãos colegiados de natureza consultiva, mediante proposta apresentada pelo Presidente, conforme necessidades específicas do IFSULDEMINAS;
- Deliberar sobre outros assuntos de interesse do IFSULDEMINAS levados à sua apreciação pelo Presidente;
- Deliberar sobre questões submetidas à sua apreciação

Os mandatos dos Conselheiros serão mantidos até 14 de dezembro de 2018. (Resolução nº 54/2018).

1.2.7. Da gestão

Em 2018 houve eleições no IFSULDEMINAS para Reitor e Diretores-gerais, desta forma o resultado final dos pleitos foram:

- ✓ Para Reitor foi reeleito o Professor Marcelo Bregagnoli (Resolução nº 35/2018);
- ✓ Para Diretor-geral do Campus Inconfidentes foi eleito o Professor Luiz Flávio Reis Fernandes (Resolução nº 36/2018);
- ✓ Para Diretor-geral do Campus Machado foi reeleito o Professor Carlos Henrique Rodrigues Reinato (Resolução nº 36/2018);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

- ✓ Para Diretor-geral do Campus Muzambinho foi eleito o Professor Renato Aparecido de Souza (Resolução nº 36/2018);
- ✓ Para Diretor-geral do Campus Passos foi reeleito o Professor João Paulo de Toledo Gomes (Resolução nº 36/2018);
- ✓ Para Diretor-geral do Campus Poços de Caldas foi reeleito o Professor Thiago Caproni Tavares (Resolução nº 36/2018); e
- ✓ Para Diretor-geral do Campus Pouso Alegre foi eleita a Professora Mariana Felicetti Rezende (Resolução nº 36/2018).

Para os *campi* avançados não houve eleição então continuam gestores:

- Professor João Olympio de Araújo Neto como Diretor-Geral *pro tempore* do Campus Avançado Carmo de Minas; e
- Professor Francisco Vitor de Paula como Diretor-Geral *pro tempore* do Campus Avançado Três Corações.

1.2.8. Dos dados enviados pela Ouvidoria

Os dados são referentes ao primeiro semestre de 2018 e estão sintetizados no quadro 2, mais detalhes sobre os temas estão no relatório da Ouvidoria enviado à CGAI.

Quadro 14 - Síntese das manifestações recebidas pela Ouvidoria no 1º semestre de 2018

Seq.	Tema	Ocorrências
1	Curso EAD	109
2	Vestibular	92
3	Auxílio Estudantil	74
4	Curso	71
5	Matrícula	54
6	Certificado/ Certificação	23
7	Acesso a Plataforma/ Webgiz/Site da Instituição/Site do Campus	22
8	Pós Graduação	19
9	Solicitações	19
10	Concurso	15
11	Estágio	12
12	Trabalhar no IFSULDEMINAS	10
13	Pagamento de bolsas de tutoria	9
14	Funcionário do IFSULDEMINAS	6
15	Contratos e Licitações	3
16	Intercâmbio	2
17	Aproveitamento de Concurso/Redistribuição	1
18	Carteirinha de estudante	1
		=542

Fonte: Ouvidoria do IFSULDEMINAS

1.2.9. Dos dados enviados pela Procuradoria

São demandas recebidas pela Procuradoria do IFSULDEMINAS em 2017 e primeiro semestre de 2018 e estão sintetizados no quadro 3, mais detalhes sobre os temas estão na planilha da Procuradoria enviada à CGAI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Quadro 15 - Síntese das demandas recebidas pela Procuradoria do IFSULDEMINAS, período 2017 e primeiro semestre de 2018.

Seq.	Tema	Ocorrências
1	Concurso	4
2	Recursos Humanos	4
3	Contratos e Licitações	3
4	Curso	1
5	Curso EAD	1
6	Discente do IFSULDEMINAS	1
7	Servidor do IFSULDEMINAS	1
8	Vestibular	1
		=16

Fonte: Procuradoria Federal do IFSULDEMINAS

1.2.10. Das consultas extraordinárias realizadas pela CGAI

São demandas extraordinárias recebidas pela CGAI até outubro de 2018 e estão sintetizados no quadro 4, mais detalhes sobre os temas estão registrados na CGAI.

Quadro 16 - Síntese das consultas extraordinárias

Seq.	Tema	Ocorrências
1	Contratos e Licitações	6
2	Atestados CGU-PAD emitidos	6
3	PIBO	1
4	Relatório de Gestão (não ficou prevista no PAINT2018)	1
5	PDA	1
6	Gestão do patrimônio	1
7	Organograma	1
8	Comitê de Integridade	1
9	Gestão financeira	1
10	Obras e reformas	1
11	Docente - DE ⁷	1
12	e-gov2018 - TCU - Governança	1
13	Prestação de contas	1
		=23

Fonte: Elaboração própria

2. Da Política de Gestão de riscos do IFSULDEMINAS

Através de um Ato da Reitoria, publicado no Boletim de Serviço de maio/2017, foi institucionalizada a Política de Gestão de Riscos do IFSULDEMINAS, contendo os seguintes princípios:

- Criação e proteção de valores institucionais. A gestão de riscos contribui para a realização demonstrável dos objetivos e para a melhoria do desempenho referente, por exemplo, à segurança

⁷ Foram três consultas recebidas, duas estão relacionadas à acúmulo de cargo e ainda não foram respondidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

e saúde das pessoas, à segurança, à conformidade legal e regulatória, à aceitação pública, à proteção do meio ambiente, à qualidade do produto, ao gerenciamento de projetos, à eficiência nas operações, à governança e à reputação;

- Estabelecimento de procedimentos de controles internos proporcionais ao risco. Ao se determinar se uma certa ação deve ser conduzida ou se um controle deve ser estabelecido, o risco de falha e o efeito em potencial sobre o IFSULDEMINAS devem ser considerados com custos pertinentes. Sendo os recursos limitados não devem ser alocados a riscos não significativos, o controle excessivo é dispendioso e contraproducente;
- Ser parte integrante de todos os processos organizacionais. A gestão de riscos não é uma atividade autônoma separada das principais atividades e processos da instituição. A gestão de riscos faz parte das responsabilidades da administração e é parte integrante de todos os processos organizacionais, incluindo o planejamento estratégico;
- Ser parte da tomada de decisões. A gestão de riscos auxilia os tomadores de decisão a fazer escolhas conscientes, priorizar ações e distinguir entre formas alternativas de ação;
- Abordar explicitamente a incerteza. A gestão de riscos explicitamente leva em consideração a incerteza, a natureza dessa incerteza e como ela pode ser tratada;
- Ser sistemática, estruturada e oportuna. Uma abordagem sistemática, oportuna e estruturada para a gestão de riscos contribui para a eficiência e para os resultados consistentes, comparáveis e confiáveis;
- Ser baseada nas melhores informações disponíveis. As entradas para o processo de gerenciar riscos são baseadas em fontes internas e externas de informação, tais como dados históricos, experiências, retroalimentação das partes interessadas, observações, previsões e opiniões de especialistas. Entretanto, convém que os tomadores de decisão se informem e levem em consideração quaisquer limitações dos dados ou modelagem utilizados, ou a possibilidade de divergências entre especialistas;
- Ser feita sob medida. A gestão de riscos está alinhada com o contexto interno e externo da organização e com perfil do risco;
- Considerar fatores humanos e culturais. A gestão de riscos reconhece as capacidades, percepções e interações do pessoal interno e externo que podem facilitar ou dificultar a realização dos objetivos da organização;
- Ser transparente e inclusiva. O envolvimento apropriado e oportuno de partes interessadas e, em particular, dos tomadores de decisão em todos os níveis da instituição assegura que a gestão de riscos permaneça pertinente e atualizada. O envolvimento também permite que as partes interessadas sejam devidamente representadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

e tenham suas opiniões levadas em consideração na determinação dos critérios de risco;

- Ser dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças. A gestão de riscos continuamente percebe e reage às mudanças. Na medida em que acontecem eventos externos e internos, o contexto e o conhecimento modificam-se, o monitoramento e a análise crítica de riscos são realizados, novos riscos surgem, alguns se modificam e outros desaparecem; e
- Apoiar a melhoria contínua dos processos organizacionais. Convém que as organizações desenvolvam e implementem estratégias para melhorar a sua maturidade na gestão de riscos, juntamente com todos os demais aspectos da sua organização.

Além dos princípios também é importante destacar os objetivos da Gestão de riscos no IFSULDEMINAS:

- Aumentar a probabilidade de atingimento dos seus objetivos;
 - Fomentar uma gestão proativa;
 - Atentar para a necessidade de se identificar e tratar riscos em toda a instituição;
 - Facilitar a identificação de oportunidades e ameaças;
 - Prezar pelas conformidades legal e normativa dos processos organizacionais;
 - Melhorar a prestação de contas à sociedade;
 - Melhorar a governança;
 - Estabelecer uma base confiável para tomada de decisão e o planejamento;
 - Melhorar o controle interno da gestão;
 - Alocar e utilizar eficazmente os recursos para o tratamento de riscos;
 - Melhorar a eficácia e a eficiência operacional;
 - Melhorar a prevenção de perdas e a gestão de incidentes;
 - Minimizar perdas;
 - Melhorar a aprendizagem organizacional;
 - Aumentar a capacidade da organização de se adaptar a mudanças;
- e
- Nas atividades de planejamento, considerar-se-á sempre que couber, o risco como um dos critérios para seleção e priorização de iniciativas e ações.

Para assegurar a suficiência, a eficácia e a eficiência do controle a Política de Gestão de Risco estabeleceu os atores responsáveis, sendo assim o art. 13, traz as competências do Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC, o art. 15, define as competências da Comissão de Gestão de Riscos - COGERCI e o art. 19, as competências dos Gestores de Riscos. Além dessas, a Política



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

de Gestão de Riscos também define os seguintes aspectos e responsabilidades:

- A COGERCI será composta pelos Coordenadores Setoriais de Gestão de Riscos, os quais serão designados pelo respectivo Diretor-geral do *Campus* e pelo Reitor no caso da Reitoria;
- O Diretor-geral do *Campus* e o Reitor, no caso da Reitoria, é responsável por monitor riscos-chaves e propor limites de exposição a riscos na sua área de atuação;
- O Coordenador Setorial de Gestão de Riscos é responsável por coordenar ações e promover a execução do sistema de gestão de risco no âmbito de sua unidade, prover informações à COGERCI e dar apoio aos gestores e aos gestores de risco no desempenho das competências definidas na política;
- O gestor de riscos é um servidor com autoridade suficiente para orientar e acompanhar as etapas de identificação, análise, avaliação e implementação das respostas aos riscos; e
- A CGAI é responsável por avaliar o sistema de gestão de risco e assessorar os atores dentro do limite de sua atuação.

3. Levantamento dos riscos à Integridade

Os riscos para Integridade no âmbito do IFSULDEMINAS foram identificados a partir das avaliações realizadas pela CGAI a partir de 2015.

O processo de identificação, de análise e de avaliação do risco, executado pela CGAI, seguiu os padrões definidos na política e das boas práticas e foram devidamente documentados.

Os riscos foram identificados em contextos diferentes o que contribui para o desenvolvimento do Plano de Integridade, tendo em vista que os riscos para integridade têm interseções com outros riscos do IFSULDEMINAS, desta forma, foram considerados os riscos de diferentes naturezas.

Quadro 17 - Natureza dos riscos considerados na avaliação

Natureza (N)	Descrição
Operacional (O)	Estão associados à possibilidade de ocorrência de perdas (de produção, ativo, discente, receitas, qualidade do ensino) resultante de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como eventos externos como cortes orçamentários. Os riscos operacionais geralmente acarretam redução, degradação ou interrupção, total ou parcial, das atividades, com impacto negativo na reputação da sociedade, além da potencial geração de passivos contratuais, regulatórios e ambientais.
Financeiro (F)	São aqueles associados à exposição das operações financeiras e orçamentárias da Instituição. São ocorrências como a administração financeira inadequada. Também pode ser considerado o risco associado à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Natureza (N)	Descrição
	confiabilidade das informações transmitidas nos relatórios financeiros divulgados pela Instituição.
Governança de TI (GTI)	Representado por falhas, indisponibilidade ou obsolescência de equipamentos e instalações produtivas ou fabris, assim como de sistemas informatizados de controle, comunicação, logística e gerenciamento operacional, que prejudiquem ou impossibilitem a continuidade das atividades regulares da Instituição, ao longo da sua cadeia de valor (discente, ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento regional, qualidade de vida no trabalho).
Informação para tomada de decisões (ITD)	É igualmente relevante enfatizar na qualidade da informação para tomada de decisão (estratégicas, operacionais e financeiras). Incertezas sobre a relevância e a confiabilidade nas informações que dão suporte ao processo decisório, que devem estar disponíveis no momento oportuno podem ser fontes de risco. Deve existir, também, um adequado fluxo de informações que assegure à alta administração e aos gestores que nenhuma informação relevante deixou de ser considerada.
Recursos Humanos (RH)	Um fator importante que limita a eficácia do controle interno é o fator humano, ele está sujeito a falhas no planejamento, erros de avaliação ou interpretação, má compreensão, descuido, cansaço físico, distração, conluio, abuso ou excesso, insatisfação, despreparo, treinamento inadequado, falta de mão de obra, alta rotatividade e outros. A ineficiência na administração dos recursos humanos pode influenciar fragilidades no ambiente ético.
Contexto Externo (CE)	Circunstâncias em que a realização dos objetivos estratégicos e operacionais não está sob controle externo exclusivo da Instituição. Ela está sujeita a eventos externos, como mudança de governo, condições climáticas adversas e assim por diante, em que as ocorrências fogem ao seu controle.

Fonte: Elaboração própria

Para cada uma das naturezas do risco foram considerados os seguintes fatores de risco, tanto a natureza do risco, quanto aos fatores de riscos são considerados como causas do evento.

Quadro 18 - Fatores dos riscos considerados na avaliação

Fatores (Fat)	Descrição
Materialidade (M)	Importância relativa ou representativa do valor ou do volume dos recursos envolvidos, isoladamente ou em determinado contexto.
Relevância (R)	Aspecto ou fato considerado importante, ainda que não seja material (economicamente significativo), para atingimento dos objetivos do IFSULDEMINAS.
Imagem da entidade (IE)	As atividades que podem repercutir fora da entidade devem ser vistas com empatia, ou seja, com a intenção de se perceber como ela é interpretada externamente.
Desempenho / Gestão (DG)	A estrutura e a estratégia delineadas para a gestão deverão proporcionar o suporte organizacional necessário para que os esforços empenhados para o atingimento das metas, sejam bem-sucedidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Fatores (Fat)	Descrição
Criticidade (C)	Vulnerabilidade identificada nos controles internos que se caracteriza ou pode vir a se caracterizar risco.

Fonte: Elaboração própria

Quadro 19 - Relação dos riscos institucionais identificados com pontuação a partir do grau de 80%, considerado como frequente probabilidade de risco e altíssimo e/ou iminente e/ou crítico impacto.

N	Fat	Seq	Evento de risco	Grau do risco
O	DG	1	A consistência dos dados gerados em estatísticas, mapas e informações divulgadas pelo IFSULDEMINAS, no que tange às metas definidas no PDI a respeito da política institucional de atendimento ao discente. (2994/I.4.B)	90
O	IE		A consistência dos dados gerados em estatísticas, mapas e informações divulgadas pelo IFSULDEMINAS, como no portal da transparência no governo federal, no acesso a informações e demais meios de divulgação. (20RL/I.3.C)	80
ITD	IE		A consistência dos dados gerados em estatísticas, mapas e informações divulgadas pelo IFSULDEMINAS, no que tange à prestação de contas - Relatório de Gestão. (2994/IV.3.C)	80
ITD	DG		A consistência dos dados gerados em estatísticas, mapas e informações divulgadas pelo IFSULDEMINAS, no que tange às metas definidas no PDI a respeito da política institucional de atendimento ao discente. (2994/IV.4.B)	80
RH	IE		A consistência dos dados gerados em estatísticas, mapas e informações divulgadas pelo IFSULDEMINAS, no que tange à prestação de contas - Relatório de Gestão. (20RL/V.3.C)	80
O	R	2	Atendimento às exigências legais, envolvendo a execução orçamentária com objetivo específico (Assistência ao discente), porém sua execução envolve diversas naturezas de despesas, que envolve todo o rol das despesas de custeio e todo rol das despesas de investimento. É fundamental e como complemento para a adequada conformidade, as justificativas e os motivos das execuções nos documentos processuais. (2994/I.2.B)	90
ITD	R	3	Atividade orçamentária base para a continuidade da execução da finalidade da Instituição, a nível de decisão, conseqüentemente fundamental para o desenvolvimento, a manutenção e a gestão de toda a máquina. (20RL/IV.2.A)	90
O	IE	4	Comprometimento da imagem interna da instituição, no que se relaciona à equanimidade no processo de seleção dos discentes bolsistas beneficiários. (2994/I.3.D)	80
F	M	5	Comprometimento de capitais, considerado como muito alta materialidade os recursos destinados à Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos do IFSULDEMINAS; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo	90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

N	Fat	Seq	Evento de risco	Grau do risco
			bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. (20RL/III.1.A)	
F	R	6	Comunicação interna perante os impactos do Ajuste Fiscal do Governo Federal, atraso de recursos, possíveis cortes no orçamento do IFSULDEMINAS. (20RL/II.3.D)	80
CE	R	7	De acordo a CGU numa apresentação disponível em seu sítio eletrônico no link: "Melhoria da qualidade dos Gastos com a folha de pagamento no âmbito do Siape", elaborada em 2012 que utilizou informações de janeiro 2011 a junho 2012, são mais de 2.500 normas de pessoal segundo uma integração entre CONLEGIS (SEGEP) e o LEXML (Senado Federal). Disponível em: < http://www.cgu.gov.br/sobre/institucional/eventos/2012/workshop-sobre-os-resultados-das-trilhas-de-auditoria-de-pessoal/arquivos/siape-melhoria-qualidade-gastos.ppt . > (20TP/VI.2.B)	90
O	C	8	Dificuldade para execução efetiva de recursos específicos, como o de assistência ao discente, por ser de objetivo específico. (2994/I.5.B)	100
GTI	C	9	Dificuldade para otimizar ações operacionais suscetíveis ao uso de tecnologia, considerando a utilização/operacionalização do sistema até a implantação completa do recurso tecnológico. (20RG/III.5.B)	90
O	R	10	Evidência interna de problemas, devido ao alto percentual de atividades operacionais, gera-se alta frequência dos processos nas trilhas de auditoria interna e externa e frequente identificação de deficiências do controle interno. (20RL/I.2.D)	90
F	R		Evidência interna de problemas, devido ao alto percentual de atividades operacionais, gera-se alta frequência dos processos nas trilhas de auditoria interna e externa e frequente identificação de deficiências do controle interno. (20RL/II.5.B)	80
ITD	M	11	Execução manual de listas de controle de bolsas, execução do controle orçamentário e da execução dos pagamentos pelos setores, tendo em vista a quantidade significativa de discentes atendidos, exceto os via SIAFI. (2994/IV.1.C)	80
RH	IE		Execução manual de listas de controle de bolsas, execução do controle orçamentário e da execução dos pagamentos pelos setores, tendo em vista a quantidade significativa de discentes atendidos, exceto os via SIAFI. (2994/V.3.D)	80
ITD	R	12	Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos). (20RG/IV.2.D)	90
ITD	C		Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos). (20RL/IV.5.D)	90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

N	Fat	Seq	Evento de risco	Grau do risco
RH	M		Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos). (20RL/V.1.D)	90
RH	M		Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos). (20RG/V.1.D)	90
RH	R		Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos). (20RG/V.2.D)	90
RH	C		Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos). (20RG/V.5.F)	90
ITD	IE		Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos). (20RL/IV.3.D)	80
ITD	DG		Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos). (20RL/IV.4.A)	80
ITD	C		Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos). (20RG/IV.5.D)	80
CE	IE		Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos). (20RL/VI.3.C)	80
CE	C	13	Limitações legais decorrentes do Ajuste Fiscal do Governo Federal. (20RL/VI.5.H)	90
CE	R	14	Mapa sintético do processo dos principais agentes envolvidos: solicitação→deferimento→controle→pagamento. O processo envolve operações executadas manualmente e via sistema informatizado. (2994/VI.2.A)	80
O	C	15	Na execução dos processos destinados a pagamento de aposentadorias e pensões foram apontadas falhas pela CGU em 2014. (0181/I.5.B)	80
O	M	16	Número expressivo de operações relacionado à Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos do IFSULDEMINAS; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. (20RL/I.1.C)	100
O	M		Número expressivo de operações com destino ao fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e	90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

N	Fat	Seq	Evento de risco	Grau do risco
			contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante. (2994/I.1.C)	
RH	M		Número expressivo de operações, considerando o desenvolvimento das operações administrativas dos diversos setores envolvidos no ciclo processual de seleção de discente. (2994/V.1.C)	80
CE	DG	17	Os impactos do Ajuste Fiscal do Governo Federal, atraso de recursos, possíveis cortes no orçamento do IFSULDEMINAS. (20RL/VI.4.A)	100
F	R		Os impactos do Ajuste Fiscal do Governo Federal, atraso de recursos, possíveis cortes no orçamento do IFSULDEMINAS. (20RL/II.2.E)	90
F	R		Os impactos do Ajuste Fiscal do Governo Federal, atraso de recursos, possíveis cortes no orçamento do IFSULDEMINAS. (20RL/II.4.A)	80
CE	R		Os impactos do Ajuste Fiscal do Governo Federal, atraso de recursos, possíveis cortes no orçamento do IFSULDEMINAS. (20RL/VI.2.E)	80
GTI	R	18	Os processos são interligados desta forma, dependem de vinculação entre as diretorias e entre os setores. (20RL/III.2.A)	90
ITD	M		Os processos são interligados desta forma, dependem de vinculação entre as diretorias e entre os setores. (20TP/IV.1.B)	90
ITD	R		Os processos são interligados desta forma, dependem de vinculação entre as diretorias e entre os setores. (2994/IV.2.A)	80
F	R		Os processos são interligados desta forma, dependem de vinculação entre as diretorias e entre os setores. (2994/II.2.A)	80
CE	M	19	Percalços dos repasses financeiros. (2994/VI.1.E)	90
RH	DG	20	Realização dos objetivos institucionais podem sofrer influências das descentralizações de créditos principalmente no que tange ao planejamento estratégico da Instituição. (6380/V.4.A)	80
O	DG	21	Realização dos objetivos institucionais podem sofrer influências das mudanças organizacionais geradas a partir da implantação do planejamento da nova direção. (20RL/I.4.A)	80
O	C	22	Recursos destinados à assistência médica e odontológica dos servidores. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (2004/I.5.A)	100
CE	C		Recursos destinados à assistência médica e odontológica dos servidores. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (2004/VI.5.A)	100
O	C		Recursos destinados à assistência pré-escolar dos servidores. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (2010/I.5.A)	100
CE	C		Recursos destinados à assistência pré-escolar dos servidores. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (2010/VI.5.A)	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

N	Fat	Seq	Evento de risco	Grau do risco
O	C		Recursos destinados a auxílio de transporte dos servidores. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (2011/I.5.A)	100
RH	C		Recursos destinados a auxílio de transporte dos servidores. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (2011/V.5.A)	100
O	C		Recursos destinados a auxílio funeral à família dos servidores. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (00M1/I.5.A)	100
RH	C		Recursos destinados a auxílio funeral à família dos servidores. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (00M1/V.5.A)	100
O	C		Recursos destinados a auxílio alimentação dos servidores. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (2012/I.5.A)	80
RH	C	23	Recursos destinados à contribuição da união, de suas autarquias e fundação para custeio do regime de previdência dos servidores. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (09HB/V.5.A)	80
GTI	C		Recursos destinados às contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (000L/III.5.A)	100
RH	C		Recursos destinados às contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (000L/V.5.A)	100
RH	C	24	Segurança da informação transitada em rede, para o Auxílio estudantil existe um sistema de informação que recebe as inscrições dos discentes, transita até o responsável pelo deferimento ou indeferimento e permite o acompanhamento da solicitação pelo discente. Segundo relato da Assistente Social de Inconfidentes, a partir do deferimento, os trâmites passam a ser executados manualmente, exceto na etapa de utilização do SIAFI. (2994/V.5.D)	80
CE	M	25	Sistemas operacionais com procedimentos complexos e pouca capacitação dos operadores. (Relato dos operadores). (20TP/VI.1.E)	80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Quadro 20 - Síntese dos Riscos identificados e os seus relacionamentos com as naturezas e com os fatores de riscos

Seq.	Evento de risco	Relacionado às naturezas	Relacionados aos fatores (Causas)	Escala do grau de risco ⁸
1	A consistência dos dados gerados em estatísticas, mapas e informações divulgadas pelo IFSULDEMINAS, nos diferentes aspectos.	Operacional, Informação para Tomada de Decisões e Recursos Humanos.	Desempenho/Gestão, Imagem da Entidade	80 a 90
2	Atendimento às exigências legais, envolvendo a execução orçamentária com objetivo específico.	Operacional	Relevância	90
3	Atividade orçamentária base para a continuidade da execução da finalidade da Instituição, a nível de decisão, consequentemente fundamental para o desenvolvimento, a manutenção e a gestão de toda a máquina.	Informação para Tomada de Decisões	Relevância	90
4	Comprometimento da imagem interna da instituição, no que se relacionada à equanimidade no processo de seleção.	Operacional	Imagem da Entidade	80
5	Comprometimento de capitais, considerado como muito alta materialidade os recursos destinados à Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos do IFSULDEMINAS; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades	Financeiro	Materialidade	90
6	Comunicação interna perante os impactos do Ajuste Fiscal do Governo Federal, atraso de recursos, possíveis cortes no orçamento do IFSULDEMINAS.	Financeiro	Relevância	80

⁸ Nível de risco inerente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Seq.	Evento de risco	Relacionado às naturezas	Relacionados aos fatores (Causas)	Escala do grau de risco ⁸
7	De acordo com o levantamento da CGU existe um número expressivo de normas de pessoal, > 2.500 unidades.	Contexto Externo	Relevância	90
8	Dificuldade para execução efetiva de recursos específicos, como o de assistência ao discente, por ser de objetivo específico.	Operacional	Criticidade	100
9	Dificuldade para otimizar ações operacionais suscetíveis ao uso de tecnologia, considerando a utilização/operacionalização do sistema até a implantação completa do recurso tecnológico.	Governança de Tecnologia da Informação	Criticidade	90
10	Evidência interna de problemas, devido ao alto percentual de atividades operacionais, gera-se alta frequência dos processos nas trilhas de auditoria interna e externa e frequente identificação de deficiências do controle interno	Operacional e Financeiro	Relevância	80 a 90
11	Execução manual de listas de controle de bolsas, execução do controle orçamentário e da execução dos pagamentos pelos setores, tendo em vista a quantidade significativa de discentes atendidos, exceto os via SIAFI.	Informação para Tomada de Decisões e Recursos Humanos.	Materialidade e Imagem da Entidade	80
12	Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos).	Informação para Tomada de Decisões, Recursos Humanos e Contexto Externo.	Relevância, Criticidade, Materialidade, Imagem da Entidade e Desempenho/Gestão.	80 a 90
13	Limitações legais decorrentes do Ajuste Fiscal do Governo Federal.	Contexto Externo	Criticidade	90
14	Mapa sintético do processo dos principais agentes envolvidos: solicitação-deferimento-controle-pagamento. O processo envolve operações executadas manualmente e via sistema informatizado.	Contexto Externo	Relevância	80
15	Na execução dos processos destinados a pagamento de aposentadorias e pensões foram apontadas falhas pela CGU em 2014.	Operacional	Criticidade	80
16	Número expressivo de operações relacionado à Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos do IFSULDEMINAS;	Operacional e Recursos Humanos	Materialidade	80 a 100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Seq.	Evento de risco	Relacionado às naturezas	Relacionados aos fatores (Causas)	Escala do grau de risco ⁸
	manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades; o número expressivo de operações com destino ao fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante; e o número expressivo de operações, considerando o desenvolvimento das operações administrativas dos diversos setores envolvidos no ciclo processual de seleção de discente.			
17	Os impactos do Ajuste Fiscal do Governo Federal, atraso de recursos, possíveis cortes no orçamento do IFSULDEMINAS.	Contexto Externo e Financeiro	Desempenho/Gestão e Relevância	80 a 100
18	Os processos são interligados desta forma, dependem de vinculação entre as diretorias e entre os setores.	Governança de Tecnologia da Informação, Informação para Tomada de Decisões e Financeiro	Relevância e Materialidade	80 a 90
19	Percalços dos repasses financeiros.	Contexto Externo	Materialidade	90
20	Realização dos objetivos institucionais podem sofrer influências das descentralizações de créditos principalmente no que tange ao planejamento estratégico da Instituição	Recursos Humanos	Desempenho/Gestão	80
21	Realização dos objetivos institucionais podem sofrer influências das mudanças organizacionais geradas a partir da implantação do planejamento da nova direção.	Operacional	Desempenho/Gestão	80
22	Recursos destinados à assistência médica e odontológica, à assistência pré-escolar, a auxílio de transporte, a auxílio	Operacional, Contexto Externo e Recursos Humanos	Criticidade	80 a 100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Seq.	Evento de risco	Relacionado às naturezas	Relacionados aos fatores (Causas)	Escala do grau de risco ⁸
	funeral à família e a auxílio alimentação dos servidores. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses.			
23	Recursos destinados à contribuição da união, de suas autarquias e fundação para custeio do regime de previdência dos servidores e às contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses.	Governança de Tecnologia da Informação e Recursos Humanos	Criticidade	80 a 100
24	Segurança da informação transitada em rede, para o Auxílio estudantil existe um sistema de informação que recebe as inscrições dos discentes, transita até o responsável pelo deferimento ou indeferimento e permite o acompanhamento da solicitação pelo discente. Segundo relato da Assistente Social de Inconfidentes, a partir do deferimento, os trâmites passam a ser executados manualmente, exceto na etapa de utilização do SIAFI.	Recursos Humanos	Criticidade	80
25	Sistemas operacionais com procedimentos complexos e pouca capacitação dos operadores. (Relato dos operadores).	Contexto Externo	Materialidade	80

Fonte: Elaboração própria



3.2. Avaliação dos riscos perante os controles existentes e a avaliação dos controles existentes

Considerando que os controles devem promover ações que evitem, eliminem ou atenuem urgentemente as causas e/ou efeitos. Desta forma, foram distribuídos os eventos de risco (riscos identificados) pelas causas: Materialidade, Relevância, Imagem da Entidade, Desempenho/Gestão e Criticidade.

Considerando que os riscos de integridade são eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos públicos e das atividades da organização, causados pela falta de honestidade e desvios éticos⁹, os riscos identificados, distribuídos entre as causas, foram convergidos em riscos de integridade.

Quadro 21 - Medidas de Tratamentos para os eventos identificados

Eventos identificados pela seq.	Causas	Medida de Tratamento
8, 9, 12, 13, 15, 22, 23 e 24.	Criticidade	Promover ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas éticas e para boa gestão dos recursos públicos ¹⁰ .
1, 12, 17, 20 e 21.	Desempenho/Gestão	Adoção de postura proativa para identificação de temas específicos com vistas a fomentar a capacitação interna ¹¹ .
1, 4, 11 e 12.	Imagem da Entidade	Revisão do Código de Conduta Profissional do Servidor do IFSULDEMINAS ¹² . Promover a cultura da transparência e divulgação proativa das informações ¹³ .
5, 11, 16, 18, 19 e 25.	Materialidade	Fomentar a importância de se estabelecer um sistema de governança com poderes de decisão balanceados e funções críticas segregadas ¹⁴ .
2, 3, 6, 7, 10, 12, 14, 17 e 18.	Relevância	Promover a cultura da prestação de contas e responsabilização pela governança e gestão ¹⁵ .

Fonte: Elaboração própria

⁹ Manual de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão, emitido pelo Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão - MP.

¹⁰ <http://www.cgu.gov.br/sobre/governanca/programa-de-integridade-da-cgu/eixo-3-riscos-a-integridade>

¹¹ <http://www.cgu.gov.br/sobre/governanca/programa-de-integridade-da-cgu/eixo-3-riscos-a-integridade>

¹² <http://www.cgu.gov.br/sobre/governanca/programa-de-integridade-da-cgu/eixo-3-riscos-a-integridade>

¹³ Prática P3.1, do Referencial de Combate à fraude e à corrupção do TCU.

¹⁴ Prática P2.1, do Referencial de Combate à fraude e à corrupção do TCU.

¹⁵ Prática P3.2, do Referencial de Combate à fraude e à corrupção do TCU.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Quadro 22 - Medidas de tratamentos de riscos à Integridade

Causa	Tipo de Tratamento	Ação	Responsável	Prazo	Situação
Criticidade	Preventivo	Promover ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas éticas e para boa gestão dos recursos públicos ¹⁶ .	Comissão de Ética	Jan/2019 a Dez/2019	Etapa inicial de planejamento das ações.
Desempenho/ Gestão	Preventivo	Adoção de postura proativa para identificação de temas específicos com vistas a fomentar a capacitação interna ¹⁷ .	Comissão de Ética / Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)	Jan/2019 a Dez/2019	Etapa inicial de planejamento das ações.
Imagem da Entidade	Preventivo	Revisão do Código de Conduta Profissional do Servidor do IFSULDEMINAS ¹⁸ . Promover a cultura da transparência e divulgação proativa das informações ¹⁹ .	Comissão de Ética	Ago/2018 a Dez/2018	Em andamento
Materialidade	Preventivo	Fomentar a importância de se estabelecer um sistema de governança com poderes de decisão balanceados e funções críticas segregadas ²⁰ .	Coordenação-geral da Auditoria Interna (CGAI)	A partir de janeiro de 2019	Etapa inicial de planejamento das ações.
Relevância	Preventivo	Promover a cultura da prestação de contas e responsabilização pela governança e gestão ²¹ .	Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) / Coordenação-geral da Auditoria Interna (CGAI)	A partir de janeiro de 2019	Etapa inicial de planejamento das ações.

Fonte: Elaboração própria

¹⁶ <http://www.cgu.gov.br/sobre/governanca/programa-de-integridade-da-cgu/eixo-3-riscos-a-integridade>

¹⁷ <http://www.cgu.gov.br/sobre/governanca/programa-de-integridade-da-cgu/eixo-3-riscos-a-integridade>

¹⁸ <http://www.cgu.gov.br/sobre/governanca/programa-de-integridade-da-cgu/eixo-3-riscos-a-integridade>

¹⁹ Prática P3.1, do Referencial de Combate à fraude e à corrupção do TCU.

²⁰ Prática P2.1, do Referencial de Combate à fraude e à corrupção do TCU.

²¹ Prática P3.2, do Referencial de Combate à fraude e à corrupção do TCU.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI

4. Comunicação e Monitoramento

Partes desse documento, os fatos relacionados aos resultados dos riscos identificados e aos tratamentos, compõem o Plano de Integridade do IFSULDEMINAS, porém é imprescindível sua disponibilização. Assim ele ficará disponível na página institucional, mais precisamente no link "Auditoria". Além disso, ele como parte do processo administrativo nº 23343.002413.2018-81 - Plano de Integridade do IFSULDEMINAS, ficará disponível no ambiente interno do SUAP.

Esse documento não é estático e sempre que apropriado será revisado e adaptado ao processo de gerenciamento de risco do IFSULDEMINAS e também na medida da evolução da maturidade do assunto no ambiente e na cultura institucional.

Eufrásia de Souza Melo
Coordenadora-geral da Auditoria Interna do IFSULDEMINAS
Portaria nº 130, de 2 de fevereiro de 2018



Anexo I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Nova Pousa Alegre – Pousa Alegre - MG – CEP. 37.553.465

PORTARIA Nº 661, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar a UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do IFSULDEMINAS e RAUL HENRIQUE SARTORI, matrícula SIAPE 1669372, como servidor responsável por tal Unidade.

Art. 2º – Designar o comitê de apoio à Unidade de Gestão da Integridade, que será constituído pelos seguintes representantes:

- Presidente da Comissão de Ética Pública Institucional;
- Coordenador-geral de Auditoria Interna;
- Ouvidor Institucional;
- Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação;
- Diretor de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Compete à Unidade de Gestão da Integridade:

I – coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II – coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III – Atuar na orientação e treinamento dos servidores do IFSULDEMINAS com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;

IV – promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do IFSULDEMINAS.

Art. 4º – São atribuições da Unidade de Gestão da Integridade, no exercício de sua competência:

I – submeter à aprovação do (a) reitor a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente.

II – levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento.

III – apoiar a atividade de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento.

IV – coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no IFSULDEMINAS;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Unidade de Gestão da Integridade - UGI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre - MG – CEP. 37.553.465

V – planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no IFSULDEMINAS;

VI – identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII monitorar o Programa de Integridade no IFSULDEMINAS e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

VIII – propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com o IFSULDEMINAS.

Art. 5º – Caberá ao Reitor prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade.

Art. 6º – Recomendar aos agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais do IFSULDEMINAS que prestem, no âmbito de suas respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Gestão da Integridade.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre-MG, 11 de maio de 2018.

Marcelo Bregagnoli
- Reitor do IFSULDEMINAS
DOU nº 154/2014 – Seção 2 – Pág. 2
Decreto de 12 de agosto de 2014



Referências Bibliográficas

- Brasil. Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015. Regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências.
- _____. Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016. Aprova a Estrutura e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.
- _____. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- _____. Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
- _____. Lei Federal nº 12.813, de 16 de maio de 2013. Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego; e revoga dispositivos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e das Medidas Provisórias nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.
- _____. Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- _____. Ministério da Educação. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. Portaria nº 618, de 25 de abril de 2017.
- _____. _____. Portaria nº 661, de 11 de maio de 2018.
- _____. _____. Resolução nº 060.B/2018, de 22 de agosto de 2018. Dispõe sobre a retificação das alterações do Regimento Interno do Conselho Superior.
- _____. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU. Guia Prático de Implementação de Programa de Integridade Pública. Brasília - abril/2018.
- _____. _____. Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade. Brasília - setembro/2018.
- _____. _____. Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal.
- _____. _____. Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018. Estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências.
- _____. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP. Manual de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão. Versão 1.2 - 14/8/2017.
- IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Código das Melhores práticas de governança corporativa. 5.Ed.2015.